



PORTARIA 010/2023

Dispõe sobre as férias da Servidora Larissa Carvalho Carneiro, referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **ROBERTO CARLOS MAURER**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente.

Considerando ao requerimento da servidora Larissa Carvalho Carneiro, Advogada, possuindo o direito a férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023.

RESOLVE:

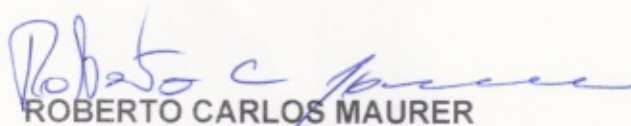
Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias, sendo período de gozo:

10 (dez) dias: 02/10/2023 a 11/10/2023 (1º período de gozo);

20 (vinte) dias: 29/11/2023 a 18/12/2023 (2º período de gozo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 25 de julho de 2023.


ROBERTO CARLOS MAURER

Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

